

PORTARIA Nº 634, DE 20 DE MAIO DE 2.019.

DESIGNA MEMBROS DO “CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colina para o biênio 2019 a 2021, os seguintes membros:

MEMBROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

- 1. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Elizabeth Milani Neme – RG: 16.375.970-4 SSP/SP - **Titular**
Jane Antonia Carvalho Vieira – RG: 40.981.255-9SSP/SP - **Suplente**
- 2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Neusa Maria de Castro Munari – RG: 8.582.632 SSP/SP - **Titular**
Camila Dalpim Nogueira – RG: 30.912.916-3 SSP/SP - **Suplente**
- 3. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
Lilian Rodrigues Domeneguetti - RG: 32.897.058-X SSP/SP - **Titular**
Priscila Narciso Dionísio - RG: 44.163.429-1- SSP/SP – **Suplente**
- 4. Representante da Secretaria de Finanças**
Rogério de Oliveira Machado - RG: 22.238.589 SSP/SP - **Titular**
Vitor Sérgio Fainask - RG: 12.786.795 SSP/SP - **Suplente**

PORTARIA Nº 634, DE 20 DE MAIO DE 2.019.

MEMBROS DA ÁREA SOCIEDADE CIVIL

5. Representante da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem

Nayara Marcelino de Almeida Arantes RG: 46.802.088-3 SSP/SP **Titular**

Maria Regina Joaquim de Andrade - RG: 21.318.159 – 9 SSP/SP **Suplente**

6. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Maria Cristina Astholphi Souza RG: 8.423.630-9 SSP/SP - **Titular**

Maria Alice Mariguela Polizelli RG: 20.882.883 SSP/SP - **Suplente**

7. Representante Associação dos Rotarianos

Silvia Maria Moreira - RG: 20.100.799 SSP/SP - **Titular**

Edgard Zucco - RG: 1.481.167-4 - SSP/SP - **Suplente**

8. Representante da Ordem Demolay de Colina

Gustavo Prezoto Boca RG: 57.192.257-0 SSP/SP - **Titular**

André Luis Palmieri RG: 53.707.481-8 - **Suplente**

Art. 2º - Os membros designados acima, não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 309 de 14 de fevereiro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de maio de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

PORTARIA Nº 634, DE 20 DE MAIO DE 2.019.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo